

Lei nº 1.051, de 07 de dezembro de 2012

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 316, de 16 de outubro de 1998"

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 661/2012

Projeto: 049/2012

Promulgação: 07/12/2012

Publicação: BOM 538, de 08/12/2012

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertoga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei se altera dispositivo da Lei Municipal nº 316, de 26 de outubro de 1998, passando a vigorar com a redação adiante definida.

Art. 2º. O parágrafo 3º, do artigo 75 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75(...)

*§ 3º. As coberturas removíveis quando destinadas a abrigo de auto não serão computadas na taxa de ocupação e índice de aproveitamento."
(NR)*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município